

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 128/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO (FÍSICO E/OU DIGITAL) DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de serviços de publicações em jornal de grande circulação para divulgação (físico e/ou digital) de atos oficiais do departamento de compras, contratos e licitações da fundação hospital santa lydia, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Compras, Contratos e Licitações da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 - CEP: 14.085-070 neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 349.730.468-92.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira, n.º 132, Vila Sonia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.632-090, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 007/2024, oriundo do processo nº 194/2023 firmado em 11.03.2024 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de serviços de publicações em jornal de grande circulação para divulgação (físico e/ou digital) de atos oficiais do departamento de compras, contratos e licitações da fundação hospital santa lydia, celebrado em 11.03.2024, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **12.03.2025 a 11.03.2026**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 16.779,68 (dezesesseis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, cujo valor unitário por centímetro/coluna é de R\$ 16,78 (dezesesseis reais e setenta e oito centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.398,30 (um mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021, 022/2020, 141/2022, 247/2023 e dos Contratos de Gestão n.º 324/2023 e 031/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL, mediante prévia ciência da contratada.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Convênio nº 121/2021, 022/2020, 141/2022, 247/2023 e dos Contratos de Gestão n.º 324/2023 e 031/2024.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

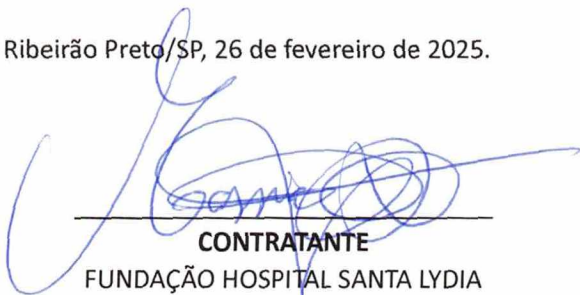
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 26 de fevereiro de 2025.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Cassia Amaro B. de Santana - Dir. Administrativa

CPF/MF: 349.730.468-92

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELSO KISHIMOTO

Data: 21/02/2025 12:27:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CONTRATADO

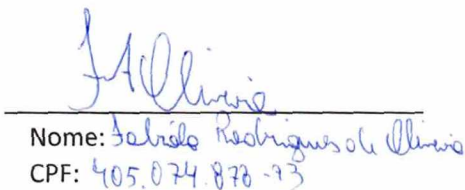
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE
PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/MF 00.662.315/0001-02

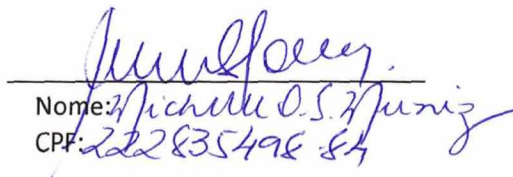
Celso Kishimoto – Sócio Administrador

CPF/MF: 046.520.648-45

Testemunhas:



Nome: Fabrício Rodrigues de Oliveira
CPF: 405.074.878-93



Nome: Michel O.S. Juniz
CPF: 222.835.496-84